



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2010

O Conselho Escolar **Profª Maria José Gonçalves** da Unidade Escolar Colégio Estadual **Ana Maria Torres** no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de **Novo Planalto – GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.667.520/0001 – 52**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o (a) Sr (a) **Maria Luzia de Andrade**, (qualificação) inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **557 209 431 – 53**, Carteira de Identidade nº **2 969 275 SSP – GO**, no uso de suas prerrogativas legais, e cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, PR meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre **09/09/2010 a 14/09/2010 e 04/10/2010 a 08/10/2010**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia **14/09/2010 e 08/10/2010**, no horário das 07h as 17h, na sede do Conselho Escolar, à **Rua Catalão nº 108, Centro – Novo Planalto – GO**.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentar Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – **HABILITAÇÃO** e outro de Proposta de Preços.

2.1 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 – Aquisição do Edital: WWW.seduc.go.gov.br

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio FNDE.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

